

PORTARIA CONJUNTA N.º 082/2019/CGE-COR/UNEMAT.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob protocolo nº 112537/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativo:

- I. Ana Lúcia Mattiello Miranda;
- II. Kézia Barbosa da Silva;
- III. Raquel Mendes dos Santos;
- IV. Júlio César Bacovis;
- V. Joil Antônio da Silva;
- VI. Leonardo Melo de Oliveira.

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário, inclusive a Portaria Conjunta nº 216/2018/CGE-COR/UNEMAT, de recomposição da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2019.

original assinado	original assinado
Rodrigo Bruno Zanin	Emerson Hideki Hayashida
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso	Secretário Controlador - Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0905163a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar